



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 02-A/2024

**CONCEDE AFASTAMENTO AO  
SERVIDOR EFETIVO.**

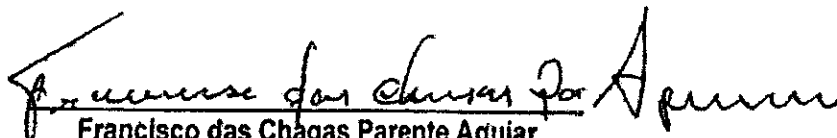
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE**, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – Concede afastamento funcional não remunerado ao servidor efetivo, **ADRIANO FERNADES DE BRITO** no período de 01/01/2024 a 31/12/2027, portador do RG nº96031041501-SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº780.636.803-59, ocupante do cargo de **PROFESSOR EFETIVO** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**, em 02 de janeiro de 2024.

  
Francisco das Chagas Parente Aguiar  
Prefeito/a Municipal

